

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2509 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 12 de agosto de 2026 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Leis

LEI COMPLEMENTAR Nº. 021/2026.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DE VAGAS DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, PREVISTO NO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS (LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2013), CONFORME ESPECIFICA".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ APROVOU E EU ELCIO JOSÉ VIDAL, PREFEITO DO MUNICÍPIO SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica ampliado em 03 (três) vagas o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços de Limpeza, previsto na Lei Complementar nº 08/2013, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos, passando o quantitativo total de 35 (trinta e cinco) para 38 (trinta e oito) vagas.

Art. 2º. A classe, a jornada de trabalho, os vencimentos, a formação escolar e as atribuições do cargo ampliado por esta Lei permanecem aquelas estabelecidas na Lei Complementar nº 08/2013.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei serão atendidas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
Órgão: 02 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade: 002 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Funcional: 04.122.0401.2.004 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO EXECUTIVO
14 3.1.90.11.00.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
16 3.1.91.13.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 12 DE AGOSTO DE 2026.

ELCIO JOSÉ VIDAL
Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº. 022/2026.

SÚMULA: "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 2.662.000,00 (DOIS MILHÕES SEISCENTOS E SSENTA E DOIS MIL REAIS) PARA REFORÇO EM DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, ALTERA LOA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ APROVOU E EU ELCIO JOSÉ VIDAL, PREFEITO DO MUNICÍPIO SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2026, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 2.507.000,00 (dois milhões quinhentos e sete mil reais)** e especial no valor de **R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais)** destinados a atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 06 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.301.0010.2.045 Manutenção da Secretaria de Saúde
4523.3.50.41.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES
Fonte 00303 SAUDE – RECEITAS VINCULADAS.....R\$ 15.000,00

Órgão: 07 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 001 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Funcional: 12.365.0008.1.009 Construção, Reforma, Ampliação da Infraestrutura de Creches, CMEIs, Escolas e Secretaria de Educação
257 4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 00914– Transferências de Recurso do Estado Programa de Educação Infância Feliz (Creche)R\$ 2.507.000,00

Órgão: 09 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.0013.2.077 Apoio às Atividades da APAE
454 3.3.50.41.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES
Fonte 00919 – Emenda Parlamentar nº 202637710014 GND3 412400420260001/ GND3.....R\$ 100.000,00

Unidade: 006 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA
Funcional: 08.242.0013.2.082 Apoio a Pessoa com Deficiência
453 3.3.50.41.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES
Fonte 00920 – Transf. de Programas Incentivo para Fortalecimento das Políticas Públicas de Garantia da Defesa da Pessoa com Deficiência.....R\$ 40.000,00

Art. 2º Para atendimento da alteração orçamentária de que trata o artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se de recursos provenientes de:

I – Excesso de Arrecadação
Fonte 00914 – Transferências de Recursos dos Estados Programas de Educação Infância Feliz.....R\$ 2.507.000,00
Fonte 00919 – Emenda Parlamentar nº 202637710014 GND3 412400420260001.....R\$ 100.000,00
Fonte 00920 – Transferências de Recursos dos Estados Programas de Incentivo para Fortalecimento das Políticas Públicas de Garantia da Defesa da Pessoa com Deficiência.....R\$ 40.000,00

II – Anulação de Dotação
Órgão: 06 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.301.0010.2.045 Manutenção da Secretaria de Saúde
181 3.3.40.41.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES
Fonte 00303 SAUDE – RECEITAS VINCULADAS.....R\$ 15.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 12 DE AGOSTO DE 2026.

ELCIO JOSÉ VIDAL
Prefeito Municipal



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2509 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 12 de agosto de 2026 | PÁGINA: 2

Decretos

DECRETO Nº 050/2026.

SÚMULA: "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 2.662.000,00 (DOIS MILHÕES SEISCENTOS E SSENTA E DOIS MIL REAIS) PARA REFORÇO EM DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, ALTERA LOA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar 022/2026, de 12 de agosto de 2026;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2026, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 2.507.000,00 (dois milhões quinhentos e sete mil reais)** e especial no valor de **R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais)** destinados a atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 06 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 10.301.0010.2.045 Manutenção da Secretaria de Saúde

4523.3.50.41.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES

Fonte 00303 SAUDE – RECEITAS VINCULADAS.....R\$ 15.000,00

Órgão: 07 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 001 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Funcional: 12.365.0008.1.009 Construção, Reforma, Ampliação da

Infraestrutura de Creches, CMEIs, Escolas e Secretaria de Educação

257.4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte 00914 – Transferências de Recurso do Estado Programa de Educação

Infância Feliz (Creche).....R\$ 2.507.000,00

Órgão: 09 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional: 08.244.0013.2.077 Apoio às Atividades da APAE

454.3.3.50.41.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES

Fonte 00919 – Emenda Parlamentar nº 202637710014 GND3 412400420260001/

GND3.....R\$ 100.000,00

Unidade: 006 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Funcional: 08.242.0013.2.082 Apoio a Pessoa com Deficiência

453.3.3.50.41.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES

Fonte 00920 – Transf. de Programas Incentivo para Fortalecimento das Políticas

Públicas de Garantia da Defesa da Pessoa com Deficiência.....R\$ 40.000,00

Art. 2º Para atendimento da alteração orçamentária de que trata o artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se de recursos provenientes de:

I – Excesso de Arrecadação

Fonte 00914 – Transferências de Recursos dos Estados Programas de Educação

Infância Feliz.....R\$ 2.507.000,00

Fonte 00919 – Emenda Parlamentar nº 202637710014 GND3

412400420260001.....R\$ 100.000,00

Fonte 00920 – Transferências de Recursos dos Estados Programas de Incentivo

para Fortalecimento das Políticas Públicas de Garantia da Defesa da Pessoa

com Deficiência.....R\$ 40.000,00

II – Anulação de Dotação

Órgão: 06 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 10.301.0010.2.045 Manutenção da Secretaria de Saúde

181.3.3.40.41.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES

Fonte 00303 SAUDE – RECEITAS VINCULADAS.....R\$ 15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 12 DE AGOSTO DE 2026.

ELCIO JOSÉ VIDAL
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 259/2026

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, que a servidora permanecerá no exercício das funções de Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses conforme Portaria 074/2025 de 21 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO, a necessidade de assegurar a continuidade e o adequado funcionamento das ações de Vigilância em Saúde Ambiental e Zoonoses - Dengue, especialmente no que se refere à vigilância epidemiológica, bem como ao monitoramento da situação de saúde do Município e à adoção de medidas permanentes de prevenção e controle da proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da doença, considerando, ainda, o pedido de exoneração apresentado pelo então Coordenador, que ocasionou a necessidade de designação de novo responsável para o acompanhamento, coordenação e execução das referidas ações;

CONSIDERANDO, o ofício nº 103/2026 da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a servidora pública municipal Angela da Mota, investida no cargo de Auxiliar de Serviços de Limpeza, matriculada sob o nº 21600, como Coordenadora Municipal de Vigilância em Saúde Ambiental e Zoonoses - Dengue.

Artigo 2º - Fica concedida Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (GTIDE), à luz do artigo 50 da Lei Municipal nº 008/2013, sendo 50% (cinquenta por cento) do vencimento básico da servidora.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 03/08/2026.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o artigo 2º da Portaria 074/2025 de 21 de janeiro de 2025.

Santana do Itararé, 11 de agosto de 2026.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2509 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 12 de agosto de 2026 | PÁGINA: 3

PORTARIA Nº 260/2026

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o ofício nº 055/2026 da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGAR em caráter emergencial por prazo determinado sob o regime administrativo os contratos emergenciais abaixo relacionados no âmbito da Administração Pública Municipal, conforme Editais de Convocação do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação.

Matrícula	Nome	Cargo	Vigência
21925	Dircinei Aparecido Alves	Atendente Escolar	11/08/2026 a 18/12/2026
21926	Angelica Maria dos Santos	Atendente Escolar	11/08/2026 a 18/12/2026

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 11 de agosto de 2026.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 261/2026

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando que em janeiro de 2026, professores e alunos gozam de férias escolares e os servidores lotados na cozinha, limpeza e administrativo, também se beneficiam gozando as férias neste período, mas não recebem o adicional de 1/3 constitucional de férias, porém nos meses em que completarem os períodos aquisitivos será concedido o referido adicional;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o adicional de 1/3 constitucional sobre férias, visto que o período de gozo já foi usufruído antecipadamente nos dias 02 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Período aquisitivo
Danieli Barbosa Pereira	21018	02/08/2025 a 01/08/2026
Roberta de Oliveira Santos	21891	01/08/2025 a 31/07/2026

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 12 de agosto de 2026.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 262/2026

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Reinaldo de Oliveira Amador Oliveira, investido no cargo de Motorista, matrícula nº 21046, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 05/08/2025 a 04/08/2026, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 12 de agosto de 2026 a 31 de agosto de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 12 de agosto de 2026.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 055/2025 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2025.

BASE LEGAL: ART 104, I, C/C 107 DA LEI 14.133/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADA: LABORCLIN – LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME

CNPJ: 78.896.350/0001-50

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E DO HOSPITAL MUNICIPAL.

REFERENTE: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 06 MESES.

Data da Assinatura do Primeiro Termo Aditivo: 11/08/2026.

Data da Vigência do Primeiro Termo Aditivo: 11/02/2027.



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2509 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 12 de agosto de 2026 | PÁGINA: 4

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026.

PARTICIPAÇÃO: AMPLA CONCORRÊNCIA.

O Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná torna público a retificação do edital, e que fará realizar, às 14:00 horas do dia 27/08/2026, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé – PR, o Pregão Eletrônico, do tipo menor preço item, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, pelo site www.bll.org.br, de acordo com as especificações do edital, para **Aquisição de sistema de revelação digital de imagens radiográficas (Sistema DR) e impressora Dry, nos termos da Resolução SESA 1364/2025**, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto a **Pregoeira**, telefone (043) 3571-7151 ramal 202 e-mail licitacao@santanadoitarare.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no seguinte endereço eletrônico: https://transparencia.betha.cloud/#/ZAA6t2_GdA4J1ZCwMJsJgw==/consulta/146396 ou presencialmente no endereço Praça Frei Mathias de Genova, 184, Centro, CEP 84970-000, no horário compreendido das 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min, ou pelos Telefones (43) 3771-7151, ramal 202.

A presente retificação e prorrogação do prazo decorre de impugnação apresentada ao edital, sendo necessária a adequação do instrumento convocatório, em observância aos princípios da legalidade, competitividade, eficiência e economicidade, que regem os procedimentos licitatórios.

Santana do Itararé - PR, 12 de agosto de 2026.

**BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI
PREGOEIRA**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2026 REGISTRO DE PREÇOS

PARTICIPAÇÃO: EDITAL EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI SEDIADAS NO TERRITÓRIO LOCAL DESTE MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ-PR.

Conforme disposto no Art. 2º, do Decreto Municipal nº 056/2024, no Art. 47 da Lei Complementar nº 123/2006 e consonante ao entendimento dado pelo Prejudgado nº 27 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Encontra-se aberta no Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2026, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, que trata da **Aquisição de Produtos de Panificação (pães, bolos e salgados), para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Santana do Itararé – PR**. O fornecimento deverá ocorrer de forma fracionada, conforme a necessidade, durante o período de 12 meses. Conforme anexo do edital. O credenciamento dos representantes das empresas interessadas será no dia 27/08/2026, até as 08:45 horas e a abertura da sessão pública com recebimento dos envelopes com "proposta de preços", "documentos de habilitação" e abertura de envelopes de "proposta de preços", dia 27/08/2026, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados, de segunda à sexta-feira das 08:00 horas às 11:30 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, na Praça Frei Mathias de Genova, 184, Centro, CEP 84970-000, Município de Santana do Itararé Telefone (43) 3771-7151 /3571-7152, ramal 202 e e-mail licitacao@santanadoitarare.pr.gov.br e no seguinte endereço eletrônico: https://transparencia.betha.cloud/#/ZAA6t2_GdA4J1ZCwMJsJgw==/consulta/146396.

Santana do Itararé, 12 de agosto de 2026.

**BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI
PREGOEIRA**



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2509 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 12 de agosto de 2026 | PÁGINA: 5

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ CNPJ: 76.920.826/0001-30 Telefone: (43) 3771-7151 Endereço: Praça Frei Matias de Gênova, 184 - Centro CEP: 84970-000	Pregão presencial 16/2026
	Número Processo: 55/2026 Data do Processo: 22/07/2026

OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS SETORES DA MUNICIPALIDADE, COM ENTREGA FRACIONADA, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS PREGÃO PRESENCIAL 16/2026

No dia 12/08/2026 às 09:00 horas, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela Portaria Nº 054/2025, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 55/2026 na modalidade de Pregão presencial. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Após a abertura e análise das propostas apresentadas pelas empresas participantes, passou-se à fase de lances verbais, obedecida a ordem de classificação. Encerrado a sessão de lances passou-se abertura da documentação de Habilitação das empresas vencedoras. Após análise da documentação verificou que as empresas COUTINHO E SENE COUTINHO LTDA - EPP e L FERRAZ DE OLIVEIRA – COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME apresentaram todas as documentações e foram consideradas habilitadas por terem atendido todas as regras editalícias do edital. Em seguida, a Pregoeira questionou aos representantes presentes se há interesse em interpor recurso, os representantes das empresas declararam que não há interesse. Diante do edital as empresas vencedoras dos itens 12, 15, 16, 24, 39, 40, 51, 71, 72, 85, 87, 88, 123 e 144 estão convocadas para o dia 14 de agosto de 2026 às 09:30h, apresentar 01 (uma) amostra dos itens, conforme ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA do Edital. Diante disso com a concordância da Equipe de Apoio, a Pregoeira ADJUDICOU os itens da presente licitação em favor das empresas abaixo.

Participante: COUTINHO E SENE COUTINHO LTDA - EPP

Item	Especificação	Qtd.	Unidad	Marca	Valor Unitário	Valor Total
4	Açúcar mascavo obtido da moagem e processamento da cana-de-açúcar, sem refinamento químico, apresentando coloração marrom característica, odor e sabor próprios. Produto granuloso, livre de sujidades, matérias estranhas, umidade excessiva, fermentação ou empedramento. Deverá possuir boa solubilidade e acondicionamento adequado para conservação do produto. Embalagem integral, atóxica e devidamente lacrada, contendo identificação do produto, ingredientes, informação nutricional, peso líquido, data da fabricação, prazo de validade e lote. Embalagem de 1 kg.	150,000	EMB	CERTANO	11,570	1.735,50
5	ADOCANTE - FRASCO 200 ML	74,000	UN	ADOCYL	9,120	674,88
6	Água de coco pronta para consumo, esterilizada/UHT, sem adição de açúcar, sem conservantes artificiais, acondicionada em embalagem de aproximadamente 200 ml, tipo caixa longa vida ou embalagem equivalente apropriada para alimentos. Produto obtido da água de coco, apresentando sabor, cor e odor característicos, livre de sujidades, fermentação ou materiais estranhos. Embalagem integral, atóxica e devidamente lacrada, contendo identificação do produto, lista de ingredientes, informação nutricional, data de fabricação, prazo de validade e lote. Produto deverá atender aos padrões de qualidade e identidade vigentes da ANVISA e do Ministério da Agricultura.	100,000	UN	KEROCOC O	5,530	553,00
7	AGUA MINERAL - 1/5 LITRO	248,000	UN	CRISTAL	4,420	1.096,16
8	AGUA MINERAL COM GÁS - 500 ML	1.790,000	EMB	CRISTAL	2,370	4.242,30
12	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ, FONTE DE 7 VITAMINAS (A,B1,B2,B3,B6,C E D), LIVRE DE GOSDURA TRANS, SATURADA E TOTAIS, INSTANTANEO. O PRODUTO DEVE ESTAR EMBALADO EM RECIPIENTES PLASTICOS, PESANDO 370G, COM DATA DE VALIDADE VISIVEL E TABELA NUTRICIONAL IMPRESSA, NAO SERA ACEITOS PRODUTOS	124,000	UN	TODDY	13,470	1.670,28

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2509 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 12 de agosto de 2026 | PÁGINA: 6

EMBALADOS EM SACOS PLASTICOS, METALIZADOS E COM TABELA NUTRICINAL COLADA TIPO ADESIVOS.						
15	ARROZ AGULHINHA TIPO I - PCT C/05 KG	1.810,000	EMB	RAMPINEL LI	19,800	35.838,00
16	Arroz integral - Pct 01 kg	200,000	EMB	BURITI	5,370	1.074,00
17	ATUM EM PEDAÇOS AO OLEO - UNIDADE 170 GR	470,000	UN	COQUEIRO	13,000	6.110,00
21	Banha Suína 100% natural - Pote 1 litro	270,000	EMB	TUCHE	18,620	5.027,40
22	BATATA GRAUDA	1.950,000	KG	BATATA	10,450	20.377,50
23	BATATA PALHA - PCT 500 GR	200,000	EMB	DIVINA MESA	17,720	3.544,00
25	BEIJINHO - UNIDADE 1 KG	82,000	UN	DELLISUL	27,730	2.273,86
27	Biscoito tipo maisena sem lactose e sem proteína do leite (APLV), acondicionado em embalagem de aproximadamente 330g. Produto elaborado com ingredientes selecionados, isento de leite, derivados lácteos, lactose, caseína e demais proteínas do leite, indicado para dietas com restrição à lactose e alergia à proteína do leite de vaca.	200,000	EMB	LIANE	6,370	1.274,00
28	BOLACHA DE ARROZ SEM GLUTEN - PCT 80 GR	200,000	EMB	DACOLONI A	9,970	1.994,00
29	BOLACHA DOCE AMANTEIGADO - PCT 330 GR	2.456,000	UN	RENATA	6,570	16.135,92
30	BOLACHA DOCE MAISENA - PCT 370 GR	3.360,000	UN	NINFA	6,170	20.731,20
31	BOLACHA INTEGRAL - PCT 350 GR	270,000	EMB	ISABELA	7,000	1.890,00
34	BOLACHA SALGADA TIPO CREAM CRACKER - PCT 370 GR	980,000	UN	NINFA	6,170	6.046,60
35	Bolacha tipo maisena sem lactose - Pct 370 gr	700,000	UN	NINFA	6,350	4.445,00
36	Bolinho baunilha com recheio de chocolate. Apresentação: embalagem com no mínimo 27g, sabores diversos. A embalagem deve conter os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade e quantidade do produto. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.	2.400,000	UN	ANA MARIA	2,630	6.312,00
37	BOMBOM PACOTE DE 1KG, CONTENDO APROXIMADAMENTE 45 UNIDADES, INGREDIENTES: ACUCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, GORDURA VEGETAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, SORO DE LEITE EM PO, AMENDOIM, CACAU, FARINHA DE SOJA, GORDURA DE MANTEIGA DESIDRATADA, SAL, OLEO VEGETAL, CASTANHA-DE-CAJU, VITAMINAS B1, B2 E B3, EMULSIFICANTES LECITINA DE SOJA E POLIGLICEROL POLIRRICINOLEATO, FERMENTO QUIMICO BICARBONATO DE SODIO E AROMATIZANTE.	100,000	UN	SONHO DE VALSA	77,270	7.727,00
38	BRIGADEIRO - UNIDADE 1 KG	87,000	UN	TRIANGUL O	27,470	2.389,89
39	CACAU EM PÓ 100% CACAU - PCT 500 GR	824,000	UN	MELKEN	75,840	62.492,16
41	CALDO DE GALINHA - CAIXA C/ 24 X 02 UN.	97,000	EMB	MAGGI	9,870	957,39
44	CANJICA BRANCA DE MILHO TIPO I DESPELICULADA - PCT 500 GR	560,000	UN	DONA NENA	6,020	3.371,20
49	CHA ERVA DOCE - CX C/10 SACHES	450,000	UN	DR OETKER	5,390	2.425,50
50	CHA HORTELÃ - CX C/10 SACHES	460,000	UN	DR OETKER	5,370	2.470,20
51	CHA MATE - CX 250 GR	2.340,000	UN	LEAO	12,570	29.413,80
53	Chocolate ao leite em barra - Pct 01 kg	115,000	UN	HARALD	48,470	5.574,05
54	COCO RALADO DESIDRATADO SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR - PCT 50 GR	650,000	UN	ZAELI	5,890	3.828,50
55	COLORAU - PCT 50 GR	556,000	UN	DONA NENA	2,440	1.356,64
57	CRAVO - PCT 10 GR	112,000	UN	DONA NENA	3,790	424,48
58	CREME DE CEBOLA - PCT 68 GR	115,000	UN	APTI	6,870	790,05
59	CREME DE LEITE - 200 GR.	1.200,000	UN	CCGL	3,220	3.864,00
62	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO DA POLPA DE TOMATE - COPO 190 GR	1.120,000	UN	OLE	6,850	7.672,00
63	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO DA POLPA DE TOMATE - LATA 840 GR	1.162,000	UN	ELEFANTE	20,250	23.530,50
64	Farinha de Arroz (500g): farinha de arroz, sem glúten, cor, odor, sabor e textura característica.	600,000	UN	URBANO	13,250	7.950,00



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2509 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 12 de agosto de 2026 | PÁGINA: 7

	Embalagem em saco plástico, hermeticamente selado, atóxico, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, com 500g.					
65	FARINHA DE AVEIA - Contendo rótulo/informação nutricional, data de fabricação, lote e data de validade, PCT 500G	400,000	UN	ZAELI	11,400	4.560,00
68	FARINHA DE ROSCA - 500 GR	72,000	UN	DONA NENA	8,020	577,44
69	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO I - PCT 05 KG	1.280,000	UN	ANACONDA	17,970	23.001,60
70	Farinha de trigo integral - Pct 01 kg	200,000	UN	ZAELI	8,250	1.650,00
71	FEIJÃO BRANCO CARIOCA TIPO I	1.930,000	KG	CALDO BOM	11,590	22.368,70
72	Feijão preto tipo I	530,000	KG	CALDO BOM	9,200	4.876,00
73	FERMENTO BIOLOGICO FRESCO - 500 GR	310,000	UN	TRISANTE	16,300	5.053,00
74	FERMENTO - PAO - SACHE 10 GR	460,000	UN	DONA BENTA	1,650	759,00
75	FERMENTO PARA BOLO - LATA 250 GR	540,000	UN	ROYAL	11,100	5.994,00
80	Granola com coco - Pct 500 gr	200,000	UN	VITAO	24,280	4.856,00
81	GRANULADO DE CHOCOLATE - PCT 01 KG	165,000	UN	DONA JURA	31,550	5.205,75
82	IOGURTE NATURAL (INTEGRAL) SEM AÇÚCAR - COPO 170G, somente leite pasteurizado e/ou leite reconstituído integral e fermento lácteo, sem adição de açúcar, amido modificado ou glúten. Contendo rótulo/informação nutricional, data de fabricação, lote e data de validade. inspecionado e registrado no MAPA (selo SIF, SIM ou SIE).	250,000	UN	BATAVO	5,700	1.425,00
83	LEITE CONDENSADO	800,000	UN	PIRACANJUBA	7,650	6.120,00
84	leite de coco tradicional. Embalagem 200 ml.	100,000	UN	MENINA	4,830	483,00
85	LEITE DE SOJA CAIXA TETRA PAK 1 LT - LEITE DE SOJA; COMPOSTO EXTRATO DE SOJA,ÁGUA,SAL,ACUCAR,SEM LACTOSE E SEM COLESTEROL; VITAMINAS A E D, AROMATIZANTE , ESPESSANTE, GOMACARRAGENA, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA; SABOR NATURAL,ORIGINAL; PRONTO PARA BEBER,LIQUIDO; CAIXA DE PAPELAO TIPO SISTEMA TETRA PACK; 1 LITRO; COR,CHEIRO E SABOR PROPRIOS; ISENTO DE LARVAS E SUJIDADES. LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTANEO FORTIFICADO CONTENDO VITAMINAS A,C e D - PCT 400 GR	200,000	L	PURITY	9,200	1.840,00
86	Leite UHT 0 lactose	1.300,000	UN	BATAVO	20,030	26.039,00
88	Leite UHT 0 lactose	1.650,000	L	AMANHECER	6,180	10.197,00
89	LENTILHA - PCT 500 GR	350,000	UN	CALDO BOM	9,350	3.272,50
90	Louro em folhas - Pct 5 gr	142,000	UN	DONA NENA	2,070	293,94
95	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE COM OVOS - PCT 500 GR	1.612,000	UN	NINFA	4,880	7.866,56
96	MACARRÃO TIPO PARAFUSO CONTENDO OVOS - PCT 500 GR	712,000	UN	RENATA	5,500	3.916,00
100	MARGARINA VEGETAL CREMOSA, COM SAL CONTENDO DE 60 A 95% DE LIPÍDIOS (500 GRAMAS)	546,000	UN	DELICIA	9,050	4.941,30
102	MASSA DE SEMOLA COM OVOS PARA LASANHA - PCT 500 GR	212,000	UN	RENATA	9,890	2.096,68
103	MILHO VERDE - LATA 280 GR	860,000	UN	QUERO	4,090	3.517,40
107	OLEO DE SOJA REFINADO - (900 ML)	2.179,000	UN	COCAMAR	7,700	16.778,30
108	OREGANO - PCT 10 GR	274,000	UN	SWEET SABOR	2,400	657,60
109	OVOS (DÚZIA)	2.750,000	UN	HATTORI	12,890	35.447,50
110	Pão de forma integral, fatiado, produzido com farinha de trigo integral e/ou fibras alimentares, apresentando textura macia, miolo uniforme e sabor característico, livre de sujidades, mofo, fermentação inadequada ou matérias estranhas. Produto acondicionado em embalagem plástica transparente, íntegra e devidamente lacrada, contendo aproximadamente 400 g a 500 g	300,000	UN	VISCONTI	8,150	2.445,00
113	PAO DE QUEIJO - PCT 01 KG	441,000	UN	DUAB	19,750	8.709,75
115	Pão zero lactose, tipo pão de forma e/ou pão para consumo convencional, produzido a partir de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico,	200,000	UN	PULLMAN	14,900	2.980,00

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2509 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 12 de agosto de 2026 | PÁGINA: 8

ingredientes permitidos pela legislação vigente e ausência de lactose em sua composição, indicado para dietas com restrição à lactose. Produto de textura macia, miolo uniforme, casca fina e coloração característica, isento de matérias estranhas, mofo, odores desagradáveis ou sinais de deterioração. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica atóxica, resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo identificação do produto, informação "zero lactose", peso líquido, lote, data de fabricação, prazo de validade e informações nutricionais, conforme normas da ANVISA. Peso da embalagem: conforme padrão comercial do fabricante, preferencialmente entre 300 g e 500 g.

117	PIPOCA - PCT 500 GR	940,000	UN	DONA NENA	5,250	4.935,00
118	Pirulito Picolé sabores sortidos - Pct 550 gr c/ 50 un	1.162,000	UN	FLORESTA L	21,780	25.308,36
119	Proteína de soja PST - Pct 500 gr	200,000	UN	VITAO	23,600	4.720,00
125	QUEIJO RALADO - PCT 50 GR	560,000	UN	PARMISSIMO CALDO BOM	6,800	3.808,00
126	QUIRERA DE MILHO AMARELA DESPELICULADA - PCT 500 GR	412,000	UN	TERNURA	3,540	1.458,48
127	REFRIGERANTE - 2 LITROS	2.504,000	UN	FRIMESA	4,930	12.344,72
128	REQUEIJAO CREMOSO, CONTER SELO DO S.I.F, EMBALAGEM PLASTICA, COM PROTEÇÃO DE PAPEL ALUMINIO NA TAMPA, PESANDO 200G, COM DATA DE VALIDADE VISIVEL.	360,000	UN		9,400	3.384,00
133	Semente de chia - pct 120 -150 gr	50,000	UN	DONA NENA	10,830	541,50
134	SEMENTE DE ERVA DOCE PARA BOLO - PCT 10 GR	62,000	UN	DONA NENA	5,140	318,68
137	SUCO NECTAR - CX 1 LITRO	722,000	UN	MAGUARY	8,300	5.992,60
140	UVA PASSAS - PCT 100 GR	162,000	UN	DONA NENA	7,050	1.142,10
141	VINAGRE DE VINHO BRANCO - 750 ML	592,000	UN	CASTELO	5,730	3.392,16
142	Leite UHT integral - COTA ME/EPP LOCAL	5.314,000	L	AMANHECER	5,740	30.502,36
144	PÓ DE CAFÉ PURO, TORRADO E MOÍDO, TRADICIONAL, DE 1ª QUALIDADE, PROCEDENTE DE GRAOS SÃOS, LIMPOS E ISENTOS DE IMPUREZAS, ACONDICINADO E DUPLA EMBALAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA DE PAPELÃO COM SELO DE CERTIFICADO FSC, E A SEGUNDA A VÁCUO DE POLIESTER METALIZADO LAMINADO, PACOTES BEM FECHADOS E INTACTOS, INTEGRO, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE O DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DE PRODUTO, SELO DE PUREZA ABIC. EMBALAGEM DE 500G. COTA ME/EPP LOCAL	1.102,000	UN	MELITTA	32,300	35.594,60

Total do Participante: 660.653,54

Participante: L FERRAZ DE OLIVEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

Item	Especificação	Qtd.	Unidad	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Açafrão da terra 100% em pó - Pct 30 gr	100,000	EMB	DONA NENA	4,080	408,00
2	ACUCAR CRISTAL - PCT 05 KG	2.476,000	UN	DOCE GRO	15,780	39.071,28
3	Açúcar demerara- Pct 01 kg	300,000	EMB	CERTANO	5,700	1.710,00
9	AGUA MINERAL - GALAO 20 LITROS	1.109,000	UN	CRISTAL	19,180	21.270,62
10	AGUA MINERAL SEM GÁS - 500 ML	3.420,000	UN	AGUA BOA	2,180	7.455,60
11	ALHO	640,000	KG	QUATIGUA	24,130	15.443,20
13	AMENDOIM CRU - PCT 500 GR	240,000	UN	DONA NENA	19,650	4.716,00
14	AMIDO DE MILHO - PCT 500 GR	924,000	UN	APTI	9,100	8.408,40
18	ATUM RALADO AO NATURAL 170 GR	100,000	UN	88	11,000	1.100,00
19	AVEIA EM FLOCOS FINOS - PCT 200 GR	600,000	EMB	APTI	5,090	3.054,00
20	AZEITONA VERDE EM CONSERVA FATIADA -	210,000	EMB	ATALAIA	6,690	1.404,90



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2509 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 12 de agosto de 2026 | PÁGINA: 9

UNIDADE 200 GR						
24	BEBIDA LACTEA FERMENTADA COM POLPA DE FRUTAS, CONTENDO SORO DE LEITE E LEITE SEMIDESNATADO - UNIDADE 850ml	4.780,000	EMB	CAROLINA	12,080	57.742,40
26	BISCOITO RECHEADO - PCT. COM NO MÍNIMO 90GR - DE BOA QUALIDADE, DIVERSOS SABORES, INTEIROS, ISENTOS DE GORDURA TRANS, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE CLASSIFICAÇÃO E A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E A DATA DA FABRICAÇÃO VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	2.400,000	UN	RENATA	3,460	8.304,00
32	Bolacha rosquinha - Pct 500 gr	1.260,000	UN	NINFA	9,730	12.259,80
33	BOLACHA SALGADA AGUA E SAL - PCT 370 GR	2.910,000	EMB	NINFA	6,230	18.129,30
40	CACAU EM PÓ 100% CACAU SEM GLUTEN - PCT 500 GR	400,000	UN	MELKEN	76,770	30.708,00
42	CANELA CASCA - PCT 10 GR	100,000	UN	DONA NENA	3,900	390,00
43	CANELA EM PÓ - PCT 10 GR	157,000	UN	DONA NENA	2,150	337,55
45	CEBOLA	1.660,000	KG	PERES	7,530	12.499,80
46	CHA CAMOMILA - CX C/10 SACHES	390,000	UN	REAL	5,380	2.098,20
47	Chá capim cidreira - Cx. c/10 saches	180,000	UN	REAL	5,380	968,40
48	CHA ERVA CIDREIRA - CX C/10 SACHES	190,000	UN	REAL	5,380	1.022,20
52	CHANTILY - UNIDADE 1 LITRO	132,000	UN	AMELIA	21,480	2.835,36
56	CRAVO DA INDIA - PCT 10 GR	90,000	UN	DONA NENA	5,880	529,20
60	ERVILHA - LATA 280 GR	210,000	UN	PREDILECT A	4,300	903,00
61	Ervilha verde congelada, obtida a partir de grãos selecionados, íntegros, limpos e submetidos a processo de congelamento rápido, conservando suas características naturais de cor, sabor e textura. Produto livre de conservantes artificiais, matérias estranhas, impurezas, insetos, sujidades ou sinais de descongelamento e recongelamento.	600,000	UN	SEARA	10,800	6.480,00
Deverá ser fornecida em embalagem plástica resistente, atóxica e devidamente lacrada, contendo peso líquido de 300 g, identificação do produto, composição, lote, data de fabricação, prazo de validade e informações nutricionais, conforme legislação vigente da ANVISA.						
66	FARINHA DE MANDIOCA EM BIJU - PCT 1 KG	250,000	UN	LAMBARI	13,200	3.300,00
67	Farinha de milho em biju - Pct 01 kg	1.216,000	KG	PINDUCA	9,000	10.944,00
76	FUBÁ DE MILHO	768,000	KG	ALAMBARI	6,220	4.776,96
77	GELATINA - 35 GR	500,000	UN	APTI	2,320	1.160,00
78	Gelatina em pó para preparo de sobremesa, zero adição de açúcar, sabores diversos, acondicionada em embalagem individual de aproximadamente 10 g a 35 g.	400,000	UN	APTI	3,300	1.320,00
79	Gelatina sem sabor em pó incolor - Satche c/02 unidades de 12 gr cada	214,000	UN	APTI	7,800	1.669,20
87	Leite UHT integral - AMPLA CONCORRÊNCIA	15.942,000	L	FRIMESA	5,740	91.507,08
91	MACARRÃO INTEGRAL - PCT 500 GR	1.200,000	UN	NINFA	6,250	7.500,00
92	MACARRÃO PARAFUSO, MASSA ALIMENTÍCIA DE MILHO, ZERO GLÚTEN. AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVERÃO TURVÁ-LAS ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. APÓS A COCÇÃO O MACARRÃO DEVERÁ PERMANECER SOLTO. NA EMBALAGEM NÃO PODERÁ TER MISTURAS DE OUTROS TIPOS DE MACARRÃO, COM RENDIMENTO MÍNIMO APÓS A COCÇÃO DE 2 VEZES A MAIS DO QUE O PESO ANTES DO COZIMENTO. EMBALAGEM DE 500G, COM DATA DE VALIDADE VISÍVEL O PRODUTO DEVER ESTAR ISENTO DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E LARVAS.	400,000	UN	RENATA	5,900	2.360,00
93	MACARRÃO PICADO - PCT 01 KG	812,000	UN	TODESCHI NE	8,150	6.617,80
94	MACARRÃO TIPO CONCHINHA - PCT 500 GR	412,000	UN	NINFA	5,450	2.245,40



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2509 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 12 de agosto de 2026 | PÁGINA: 10

97	MAIONESE - 500 GR	472,000	UN	SUAVIT	6,900	3.256,80
98	MANTEIGA COM SAL - 500 gr	1.145,000	UN	FRIMESA	32,390	37.086,55
99	Manteiga Zero Lactose (200g) - Classificação/ Características gerais: produto que se apresenta em forma de uma emulsão cremosa homogênea, sem separação de líquidos, embalada em potes de 200g, zero lactose, com sal, zero trans. Prazo mínimo de validade de 3 meses.	60,000	UN	VIGOR	19,890	1.193,40
101	Massa alimentícia tipo disco/folha integral para preparo de wrap, tortilha ou similar, pronta para consumo após aquecimento, produzida com farinha de trigo integral e/ou fibras alimentares, enriquecida com ferro e ácido fólico, apresentando textura macia, flexível e resistente ao enrolamento, sem rupturas. Produto acondicionado em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo aproximadamente 8 a 12 unidades, com peso líquido aproximado de 250 g a 500 g.	100,000	UN	WICK BOLD	13,400	1.340,00
104	Mussarela fatiada - AMPLA CONCORRÊNCIA	1.266,000	KG	QUATIGUA	57,840	73.225,44
105	MORTADELA BOLOGNA, PRODUTO COZIDO, FATIADO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, RESFRIADO, EMBALADO A VACUO OU EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATOXICO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES VIGENTES.	60,000	KG	BOLONHEL A	16,300	978,00
106	Oleo de coco. Embalagem 200 ml	50,000	UN	SOCOCO	19,000	950,00
111	Pão de forma sem glúten, fatiado, produzido com ingredientes isentos de glúten, indicado para dietas com restrição a glúten/doença celíaca. Produto com textura macia, miolo uniforme, sabor e odor característicos, livre de sujidades, mofo, fermentação inadequada ou matérias estranhas. Acondicionado em embalagem plástica íntegra, atóxica e devidamente lacrada, contendo aproximadamente 300 g a 500 g. Deverá apresentar no rótulo a informação "NÃO CONTÉM GLÚTEN", conforme legislação vigente	200,000	UN	JASMINE	29,890	5.978,00
112	PAO DE FORMA TRADICIONAL PRONTO PARA O CONSUMO. O ODOR, A COLORAÇÃO, O FORMATO E O SABOR DEVERÃO SER PRÓPRIOS DO PRODUTO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR IMPUREZAS DE QUALQUER TIPO. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 450G E CONTER EM MÉDIA 20 FATIAS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE 5 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. O RÓTULO DEVERÁ SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	1.072,000	UN	SEVEN BOYS	6,150	6.592,80
114	Pão tipo leite, produzido a partir de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite e/ou derivados lácteos, fermento biológico, açúcar, gordura vegetal e demais ingredientes permitidos pela legislação vigente. Produto assado, de textura macia, miolo uniforme, casca fina e levemente dourada, sabor e odor característicos, isento de mofo, sujidades, matérias estranhas ou sinais de deterioração. Deverá ser fornecido em unidades individuais, com peso aproximado entre 45 g e 60 g por unidade, acondicionado em embalagem plástica atóxica, íntegra e devidamente fechada, contendo identificação do produto, peso líquido, data de fabricação, prazo de validade, lote e informações nutricionais, conforme normas da ANVISA.	600,000	UN	PANUTRIN HAS	9,390	5.634,00
116	PEITO DE FRANGO	480,000	KG	ROSA ALVES	23,150	11.112,00
120	POLVILHO AZEDO - PCT 500 GR	700,000	UN	PRATA	7,500	5.250,00
121	POLVILHO DOCE - PCT 500 GR	1.050,000	UN	OPRATA	7,050	7.402,50
122	PRESUNTO FATIADO	1.952,000	KG	PIETRO	32,400	63.244,80
123	PÓ DE CAFÉ PURO, TORRADO E MOÍDO, TRADICIONAL, DE 1ª QUALIDADE, PROCEDENTE DE GRAOS SÁOS, LIMPOS E ISENTOS DE IMPUREZAS,	3.308,000	UN	MELLITA	32,300	106.848,40



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2509 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 12 de agosto de 2026 | PÁGINA: 11

ACONDICINADO E DUPLA EMBALAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA DE PAPELÃO COM SELO DE CERTIFICADO FSC, E A SEGUNDA A VÁCUO DE POLIESTER METALIZADO LAMINADO, PACOTES BEM FECHADOS E INTACTOS, INTEGRO, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE O DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DE PRODUTO, SELO DE PUREZA ABIC. EMBALAGEM DE						
124	Pudim instantâneo (Mistura em pó para preparo de pudim, sabor, chocolate, baunilha e morango, baixo em açúcar).	100,000	UN	APTI	4,300	430,00
129	SAL INTEGRAL PCT 1 KG	70,000	UN	ZAELI	21,090	1.476,30
130	SAL REFINADO - PCT 01 KG	337,000	UN	DU NORTE	2,990	1.007,63
131	SALSICHA TIPO VIENA	196,000	KG	FRIMESA	14,450	2.832,20
132	SARDINHA - 250 GR	670,000	UN	88	13,510	9.051,70
135	Semente de linhaça - pct 120 gr	50,000	UN	DONA NENA	4,780	239,00
136	Suco de fruta (200ml com canudo): o produto deverá estar de acordo com a Instrução Normativa MAPA nº 49/2018, e demais legislações vigentes pertinentes. Deverá ter registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Ingredientes mínimos: água, polpa ou suco concentrado de uva, e demais ingredientes, desde que permitidos por legislação e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Deverá ser isento de açúcar, corantes artificiais, edulcorantes artificiais e/ou naturais, aromatizantes sintéticos idênticos ao natural e aromatizantes artificiais. Poderá conter aroma natural. Aspecto: cor, sabor e odor característicos, não fermentado. Bebida pronta para o consumo. Sem necessidade de conservar sob refrigeração.	2.400,000	UN	DEL VALLE	3,600	8.640,00
138	SUCO - PCT 01 KG = 10 LT.	265,000	UN	QUALIMAX	14,100	3.736,50
139	TRIGO PARA QUIBE - PCT 500 GR	730,000	UN	DIVINA MESA	7,740	5.650,20
143	Mussarela fatiada - COTA ME/EPP LOCAL	421,000	KG	QUATIGUA	57,840	24.350,64
Total do Participante:						780.156,51

Total Geral: 1.440.810,05

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Santana do Itararé, 12/08/2026

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

EMANUEL SENE COUTINHO
(COUTINHO E SENE COUTINHO LTDA - EPP)

Luciana Ferraz de Oliveira
(L FERRAZ DE OLIVEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME)

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO
MEMBRO

JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI
MEMBRO

BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI
AGENTE_CONTRATACAO/PREGOEIRA

2509diario12agosto2026 pdf

Código do documento fabf902f-e04b-4e76-9be3-09735d32f43a



Assinaturas

Elcio José Vidal
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou
ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

Eventos do documento

12 Aug 2026, 23:52:48Documento fabf902f-e04b-4e76-9be3-09735d32f43a **criado** por ELCIO JOSÉ VIDAL (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-08-12T23:52:48-03:00**12 Aug 2026, 23:53:41**Assinaturas **iniciadas** por ELCIO JOSÉ VIDAL (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-08-12T23:53:41-03:00**12 Aug 2026, 23:53:50**ELCIO JOSÉ VIDAL **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 168.0.117.42 (168.0.117.42 porta: 24748) - Documento de identificação informado: 572.240.309-10 - DATE_ATOM: 2026-08-12T23:53:50-03:00

Hash do documento original

(SHA256):773c89b40706d672d6d8fdc98a697447b030e57ad0ef3941e8d8d45926968c6d

(SHA512):5debe8dcfa6b05440f9b0a88dae499b2e63f9ea9b814707eefb936cf1a7cc7e99e68dc191e91bb3c5cf2d8f098017f895149571fcad01ce82a48ff287f8fa9f0

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign****Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.